



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1 Ministração de palestra com o tema “Paternidade e bem-estar emocional: uma visão muito além do tribunal.”.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

O TRE-MT entende que o servidor público, principalmente os pais, necessitam de uma reflexão sobre a importância de ensinar valores, inspirar histórias e promover transformações, o que faz de cada pai uma fonte de inspiração para os seus filhos, netos e toda família.

**Benefícios a serem obtidos com esta contratação**

**Reconhecimento e Valorização:**

- Demonstrar o reconhecimento da empresa pelo papel fundamental que os pais desempenham tanto na vida pessoal quanto profissional.
- Valorizar os esforços e desafios enfrentados pelos pais no equilíbrio entre suas responsabilidades familiares e profissionais.

**Promoção do Bem-Estar:**

- Abordar temas relevantes como a saúde mental paterna, a importância da presença ativa na vida dos filhos e estratégias para conciliar trabalho e família.
- Oferecer um momento de reflexão e aprendizado, promovendo o bem-estar emocional e psicológico dos colaboradores.

**Fortalecimento de Laços:**

- Criar um ambiente de trabalho mais humano e empático, fortalecendo os laços entre a empresa e seus funcionários.
- Fomentar um senso de comunidade e apoio mútuo, incentivando a interação e o compartilhamento de experiências entre os colaboradores.

**Aumento da Produtividade:**

- Colaboradores que se sentem valorizados e apoiados tendem a ser mais motivados e produtivos.

- A palestra pode proporcionar insights e ferramentas práticas que auxiliem os pais a gerenciar melhor seu tempo e suas responsabilidades, resultando em um desempenho mais eficiente no trabalho.

### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço compreende:

- a. Ministração de palestra com duração aproximada de 1h para os servidores, magistrados e terceirizados que laboram na sede do TRE-MT, bem como nos cartórios do interior;
- b. Tempo adicional de 10 minutos para perguntas dos participantes.

### **4. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços descritos no item 3 deste termo de referência serão realizados observando-se o que se segue:

**4.1** Em linhas gerais, a palestra deve procurar abordar os temas:

- Engajamento Paterno: Incentiva pais a participarem ativamente na vida dos filhos.
- Comunicação Familiar: Melhora o diálogo entre pais e filhos.
- Gestão Emocional: Ensina pais a controlarem emoções e estresse.
- Estratégias de Educação: Fornece métodos eficazes de ensino e orientação.
- Dinâmica Familiar Positiva: Estabelece um ambiente familiar saudável e harmonioso.
- Apoio ao Desenvolvimento: Promove suporte emocional e psicológico para as crianças.
- Superar Limitações: Motiva pais a serem exemplos de superação e aprendizado contínuo.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** Iniciar a execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial.

**5.2** Responsabilizar-se pelas despesas relativas à prestação dos serviços tais como: salários, encargos sociais, impostos, direitos trabalhistas, auxílio-alimentação, vale-transporte, diárias e outras que incidam sobre a execução do contrato.

**5.3** Prestar os serviços descritos no item 3 deste Termo de Referência, conforme especificações, condições, quantidades e prazos estipulados neste documento, com especial atenção ao contido no item 10 deste Termo de Referência.

### **6. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**6.1** O serviço indicado na alínea 'a' do item 3 deste Termo de Referência será executado nas dependências do TRE-MT - Plenário.

## **7. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

O pagamento referente à execução dos serviços será efetuado a partir da apresentação da respectiva nota fiscal de serviço ao TRE-MT, devidamente atestada pela Seção de Planejamento e Treinamento do TRE-MT, mediante depósito bancário em conta da contratada.

## **8. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

**8.1** O Contratante deverá:

**8.1.1** Colocar à disposição da contratada a infraestrutura necessária para a execução do serviço objeto deste Termo de Referência, tais como disponibilidade de horário, espaço físico climatizado com som ambiente, projetor e a configuração de hardware e software necessária para a realização da transmissão da palestras aos cartórios eleitorais.

## **9. DOS PREÇOS ESTIMADOS**

**9.1** O preço estimado pelo TRE-MT, para a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência é de R\$ 2.000,00.

**Cuiabá, 31 de julho de 2024**

**JORGE YOSHIRO**

**KIMURA:10507040**

Assinado de forma digital por  
JORGE YOSHIRO

KIMURA:10507040

Dados: 2024.07.31 12:10:12 -04'00'

**JORGE YOSHIRO KIMURA**

Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento